

Ofício nº 2477/2014_CNM_BSB

Brasília-DF, 20 de agosto de 2014.

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a)
LORENI F. FORESTI
Secretário de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C – 3º andar
Brasília-DF – CEP 70046-900

RECEBIDO
Em 20/08/2014

Coordenadora de Logística e Tecnologia da Informação
SLTI/MP

Assunto: Disponibilização do URBEM-CNM como um Software Público.

Senhor Secretário,

1. A Confederação Nacional dos Municípios-CNM encaminhou o Ofício nº. 1090/2013, no dia 06 de agosto de 2013, tratando da disponibilização da solução URBEM-CNM para a gestão administrativa, patrimonial, contábil, financeira, recursos humanos e tributária como um Software Público.
2. No dia 22 de agosto de 2013 recebemos da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI o Ofício nº. 2599/DSI/SLTI-MP, descrevendo um conjunto de ações e procedimentos para efetivarmos a disponibilização do referido sistema, de acordo com as prerrogativas legais brasileiras.
3. A presente resposta tem por objetivo se manifestar favoravelmente aos termos contidos na resposta da SLTI e dar continuidade ao processo de tornar o sistema URBEM-CNM um software público, de acordo com as orientações apresentadas no ofício supracitado.
4. Informamos que a responsabilidade da atividade de coordenação administrativa do sistema URBEM-CNM no Portal do Software Público Brasileiro ficará a cargo do Sr. Marsden Alves de Amorim Paz, que pode ser contatado pelo telefone (61) 2101-6000 e e-mail marsden.paz@cnm.org.br.

Atenciosamente,


Paulo Ziulkoski

Presidente da Confederação Nacional de Municípios.